



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Vereador
Júnior
do POVO #Acaradepovo

**AO SENHOR FRANCISO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES -
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 036 /2026.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO
REGISTRADO SOB Nº 122/2026
Data: 29 / 05 / 2026


Servidor responsável

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais de fiscalização, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente quanto às normas de fiscalização e execução contratual, bem como no art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 135, incisos III e VIII, da Resolução nº 04/2024 (Regimento Interno da Câmara Municipal), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, ao **Senhor Dário Cavalcante Mota, Secretário Municipal de Administração e Finanças**, com cópia ao **senhor Antônio Leite, secretário municipal de infraestrutura**, para que prestem as informações e encaminhem a documentação solicitada:

O fornecimento, em cópia física ou digital, do Processo Licitatório na íntegra e paginado referente ao processo de licitação Concorrência nº 2025005211, cujo objeto trata da:

Contratação de empresa especializada para execução da reforma no Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana, na sede do Município de Altaneira/CE.

Conforme informações constantes na placa da obra pública, seguem os dados identificadores do empreendimento:

Rua Joaquim Soares da Silva, 406 - Centro CNPJ 12.466.553.0001-13

Telefone: (88) 99713-9722

E-mail: juniorpaulino67@gmail.com

APROVADO

Por: Unanimidade

Em: 01 / 06 / 2026

8;

- ✚ Local da obra: Sede do Município de Altaneira/CE;
- ✚ Empresa executora: Vision Construções e Serviços LTDA;
- ✚ Responsável técnico: Bruno Fernandes Teles;
- ✚ ART nº: CE20251710154;
- ✚ RNP nº: 0617779422;
- ✚ Data de início da obra: 25/08/2025;
- ✚ Previsão de término: 23/12/2025.

Diante disso, requer-se o envio da documentação completa e devidamente paginada do referido procedimento administrativo, incluindo todas as peças técnicas, jurídicas, financeiras e contratuais, especialmente.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento possui como finalidade o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, prerrogativa constitucional inerente ao mandato parlamentar, especialmente no acompanhamento da correta aplicação dos recursos públicos destinados à execução da reforma do Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana.

A fiscalização dos atos da Administração Pública constitui dever institucional do vereador, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, cabendo ao Poder Legislativo exercer o controle externo da gestão municipal, inclusive quanto à legalidade, economicidade, transparência e regularidade dos contratos administrativos e procedimentos licitatórios.

O art. 37 da Constituição Federal estabelece como princípios norteadores da Administração Pública a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, impondo à gestão pública o dever de ampla transparência de seus atos.

A Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) assegura o direito de acesso às informações públicas, dispondo em seu art. 7º que o acesso à informação compreende os direitos de obter informação contida em documentos e processos administrativos.

Rua Joaquim Soares da Silva, 406 - Centro CNPJ 12.466.553.0001-13

Telefone: (88) 99713-9722

E-mail: juniorpaulino67@gmail.com



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Vereador
Júnior
do POVO #Acaradepovo

Já a Lei Federal nº 14.133/2021 reforça a obrigatoriedade da publicidade e transparência dos procedimentos licitatórios e contratos administrativos custeados com recursos públicos.

A jurisprudência pátria é pacífica quanto ao direito do vereador de obter informações e cópias de processos administrativos para fins de fiscalização do Poder Executivo.

Dessa forma, a presente solicitação visa assegurar transparência, controle social, fiscalização preventiva e acompanhamento da correta aplicação dos recursos públicos empregados na execução da referida obra pública municipal.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Átrio da Câmara Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos dias vinte e dois (22) do mês de maio de dois mil e vinte e seis (2026)



Júnior do Povo
Vereador/PT